



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 220/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Memo.If-DEGES/Nº22/2019, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 17 de janeiro de 2019,

RESOLVE

1. Designar o servidor **Emanuel Marques Queiroga** e, como seu substituto, o servidor Geancarlo Saldanha Maydana, para atuar como **Fiscal Técnico** do contrato abaixo descrito do câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso II e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- Prestação de serviços de telecomunicações. **Processo nº 23341.000154.2018-73**, Contrato nº **01/2019**, empresa **ZONA SUL TELECOM EIRELI – EPP**.

2. Determinar que a designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

Pelotas, 21 de janeiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 29/01/2019 11:41:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12963

Código de Autenticação: d951843154

